

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23765.006522/2024-54

Interessado: SEGOV; UGQSP; SEGE; SGPITS; UCR24; DLIH; UFAC; UDP

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 7º, e seus incisos, do Regimento Interno da HU-UFJF, aprovado pelo Conselho Superior da UFJF, sob a Resolução Nº 62/2017, de 11 de dezembro de 2017, examinando os autos do Processo em epígrafe, após relatoria de Rodrigo Giacoia (SEGOV), Marcela Jaernevay (UGQSP), Sérgio Campos (SEGE), Aline Barreto (SGPITS), Alessandra Muniz (UCR24), André Xandó (DLIH), Altair Alves (UFAC) e Wilsylane Marques (UDP), em reunião ordinária realizada no dia 24/02/2025, resolve **APROVAR** as alterações contidas no Despacho - SEI (47006300).

(Assinado eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS
Gerente Administrativo

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA
Gerente de Ensino e Pesquisa

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO
Gerente de Atenção à Saúde

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 24/02/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Gerente**, em 24/02/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 24/02/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo dos Santos Pinto, Gerente**, em 24/02/2025, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47212034** e o código CRC **C92951AB**.

Referência: Processo nº 23765.006522/2024-54 SEI nº 47212034

Despacho - SEI

Processo nº 23765.006522/2024-54

Interessado: **Colegiado Executivo | COLEX**

Assunto: **revisão do Plano Diretor Estratégico HU-UFJF**

[PDE 2024-2028 | HU-UFJF](#)

CONSIDERANDO a portaria nº 1/2025/VP-EBSERH (46038447) e o Ofício-Circular nº 3/2025/SEGES/CEIC/VP-EBSERH (46038495), que orientam a revisão dos Planos Diretores dos HUFs para o exercício de 2025 (processo SEI nº 23477.001107/2025-31);

CONSIDERANDO os sete projetos estratégicos locais executados e monitorados, durante o exercício de 2024, conforme:

Pilar	Projeto	Indicador	Meta 2024	Resultado 2024	% execução 2024
Assistência	Promoção da eficiência da capacidade assistencial	% de cumprimento das metas contratualizadas SUS (quantis e qualis)	≥ 90,00%	100,00% das metas quantis 92,90% das metas qualis	96,45%
Ensino	Desenvolvimento das atividades de preceptoria	Índice de desenvolvimento da preceptoria (conforme métricas estabelecidas na aba 1.1 da ficha do projeto)	≥ 4	4,75	100,00%
Pesquisa	Promoção da expansão da infraestrutura e de recursos para pesquisa, inovação e ATS	% de Eficiência na Alocação de Bolsas dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (EBPICT) *conforme métrica do indicador na aba 1.1 da ficha do projeto	≥ 85,00%	87,00%	100,00%
Responsabilidade Ambiental, Social e Governança	Promoção da eficiência de ações de proposituras sociais, digitais e sustentáveis	Nº de ações/campanhas realizadas (temas: social; digital; sustentabilidade; ética)	≥ 1 ação/campanha realizada	3 campanhas/ações realizadas	100,00%
Desenvolvimento Institucional	Melhoria da articulação interna organizacional	Nº de painéis digitais de indicadores de desempenho implementados	≥ 1 painel implementado	3 painéis implementados	100,00%
Sustentabilidade Financeira	Promoção do equilíbrio entre receitas e despesas	Nº de monitoramentos conjuntos realizados (entregas: 1.1; 1.2; 1.3 e 3.1)	≥ 4 monitoramentos realizados	3 monitoramentos realizados	75,00%
Desenvolvimento do Trabalhador	Promoção da qualidade de vida no trabalho	Nº de documentos emitidos para as entregas: 4.2; 4.3; 4.4	≥ 1 diagnóstico motivacional concluído	Diagnóstico em construção (coleta das informações junto aos colaboradores)	20,00%

O Setor de Governança e Estratégia (SEGOV/HU-UFJF), conjuntamente com os **Gerentes de Projetos Estratégicos Locais**, recomendam a seguinte revisão no [PDE 2024-2028 | HU-UFJF](#):

- Pilar **ASISTÊNCIA** ► *alterar a meta do indicador, conforme:*

Indicador: % de cumprimento das metas contratualizadas SUS (quantis e qualis)		
Metas para 2025-2028		
De:	Para:	Justificativa:
90,00%	80,00%	Alinhar com a meta prevista na Nova Contratualização SUS nº 08.2024.179 (Cláusula Nona; Item 9.2)

- Pilar **ENSINO** ► *sem alterações*

- Pilar **PESQUISA** ► *alterar a meta do indicador, conforme:*

Indicador: % de Eficiência na Alocação de Bolsas dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (EBPICT) <i>*conforme métrica do indicador na aba 1.1 da ficha do projeto</i>		
Metas para 2025-2028		
De:	Para:	Justificativa:
85,00%	70,00%	A partir de 2024 a sede passou a fazer o edital do PIT e PIC de forma centralizada e, desta forma, o HU-UFJF não possui mais a flexibilidade de ajustar os prazos do edital ao calendário da UFJF e suas especificidades. Adicionalmente, a sede implementou uma política de ações afirmativas e tivemos dificuldade de preencher as vagas. As vagas das ações afirmativas não preenchidas foram convertidas para ampla concorrência. No entanto, ainda tivemos dificuldade em implementar todas as vagas do programa de iniciação tecnológica (PIT).

- Pilar **RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA** ► *sem alterações*

- Pilar **DESENVOLVIMENTO INSITUCIONAL** ► *sem alterações*

- Pilar **SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA** ► *alterar a nomenclatura da entrega 1.3, conforme:*

Entrega 1.3	
De:	Para:
Aprimorar o Programa de Redução de Demanda Orçamentária - PRDO	Aprimorar o Programa de Eficiência em Contratos - OtimizaCon

- Pilar **DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR** ► *sem alterações*

- Reestruturar o **Corpo de Gerentes de Projetos Estratégicos Locais**, conforme:

Projeto/Pilar	Gerente
Assistência	Marcela Jaernevay UGQSP
Ensino	Sérgio Campos SEGE
Pesquisa	Aline Barreto SGPITS
Responsabilidade Ambiental, Social e	Alessandra Muniz UCR24

Governança	
Desenvolvimento Institucional	André Xandó DLIH
Sustentabilidade Financeira	Altair Alves UFAC
Desenvolvimento do Trabalhador	Wilsylane Marques UDP

_Rodrigo Giacoia

Gerente de Portfólio de Projetos Estratégicos | HU-UFJF

Governança | HU-UFJF

>> [\(32\) 988-526-999](tel:(32)988-526-999) *WhatsApp*



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Giacoia Mendes, Chefe de Setor**, em 18/02/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47006300** e o código CRC **6649768B**.

Referência: Processo nº 23765.006522/2024-54 SEI nº 47006300